



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Ano V - Edição nº 00826 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21A33A5C1458644BE102B3DCA2A71DAD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 257.2018
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2019
- EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 173.2018
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 78/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2019, PROCESSO Nº 118/2019
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
- DECRETO N.º 20.067 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.068 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.069 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.070 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.071 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.072 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.073 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.074 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.075 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- DECRETO N.º 20.076 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
- PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 35/19 - PRORROGAÇÃO DE PAD

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018

Processo: 286/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 126, sala 407, Caminho das Arvores, CEP 41.820-768, Salvador/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 06 de fevereiro de 2019, entre o município de Jequié e a THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.322.898/0001-91.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação da empresa para reforma e recuperação da Praça do Bolo no bairro Espírito Santo.

Valor Total: R\$ 39.260,38 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Declaração de Termo Aditivo em: 18/07/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO DE ARAÚJO, CONFORME PLANILHAS FINANCEIRAS EM ANEXO. VERBA DA FONTE 24 REPASSE N.º 101013270/2013 E 00 CONTRAPARTIDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 133/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO DE ARAÚJO. VERBA DA FONTE 24 REPASSE N.º 101013270/2013 E 00 CONTRAPARTIDA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **MINERAÇÃO CONSTRUXO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **17603331/0001-19**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 201.825,15 (duzentos e um moç oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**.

Jequié/BA, 01 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018

Processo: Nº 212/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: MARIA ISABEL PITHON com endereço na Rua Itajurú, Nº 221, Joaquim Romão, Jequié/BA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 01 de agosto de 2018 entre o município de Jequié e Maria Isabel Pithon.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: O aditivo de prazo e valor Justifica-se pela necessidade de armazenar em local adequado as barracas da feira livre do Bairro Joaquim Romão.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 78/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, PROCESSO Nº 118/2019

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 29 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00823 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

Jequié-BA, 31 de Julho de 2019

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Presencial nº 028/2019**, Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual confecção de materiais gráficos, visando atender as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.

ADJUDICOU o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa:

R. A DA SILVA NETO- EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.965.880/0001-54**. No valor global de **R\$ 1.600.885,00 (um milhão e seiscentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Jequié, 29 de Julho de 2019.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial 028/2019**. Objeto Contratação de empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual confecção de materiais gráficos, visando atender as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA, em favor da empresa: **R. A DA SILVA NETO- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.965.880/0001-54**. No valor global de **R\$ 1.600.885,00** (um milhão e seiscentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Jequié, 01 de agosto de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.067 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 20.031/19 que nomeou o Sr. **ADOVALDO ANDRADE CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.067 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.068 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAMILE SILVA CARDOSO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.068 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.069 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ROSÂNGELA BARBOSA SOUZA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Joaquim Marques Monteiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.069 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.070 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÉRCIA SANTANA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Agnelo Teles, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.070 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.071 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **IZAN SOUZA CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.071 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.072 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCIO ANDRADE DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Vilma Brito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.072 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.073 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JAILA BRITO SILVA CHAVES**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Vilma Brito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.073 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.074 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLAUCO BENETON REBOUÇAS CELESTINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.074 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.075 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOCÉLIA MARIA SANTOS FRANÇA**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Joaquim Marques Monteiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.075 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.076 - EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IAGO DE SOUZA MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Odontólogo Auditor, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.076 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 35 DE 31 DE JULHO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

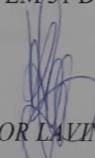
Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 28 de 25 de junho de 2019, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, devido à justificativa de que não houve êxito nas notificações do indiciado.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 20019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 31 DE JULHO DE 2019.


VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaudejequeie@gmail.com.

Scanned by CamScanner